



## ANÚNCIO DE VAGA (TEMPORÁRIO)

### **Funcionário(a) local Temporário na Embaixada do Japão em Moçambique.**

A Embaixada do Japão em Moçambique dispõe de uma vaga para Assistente Administrativa (o) a **prazo certo**

1. **Funções :** Trabalhos Consulares, Assistência ao Médico, Contabilidade, Comunicação, Recepção, Elaboração de documentos incluindo outras tarefas indicada pela Embaixada.
2. **Requisitos:**
  - (1) Nacionalidade moçambicana ou portador de visto permanente em Moçambique
  - (2) Competências linguísticas  
Proficiência em português e inglês (fala, escrita, leitura). Conhecimento da língua japonesa será considerado uma vantagem.
  - (3) Domínio de programas informáticos: por exemplo Word, Excel, Power Point.
3. **Submissão/Inscrição:**

Envie o *Curriculum Vitae* em Inglês (pode ser em Português), incluindo as seguintes informações:

Nome completo, data e local de nascimento, endereço físico, telefone, e-mail, habilitações literárias, experiência profissional, foto, carta de motivação em inglês ou japonês (máximo de 300 palavras).
4. **Método de Selecção:**
  - (1) 1ª Fase: Análise Curricular (os aprovados serão contactados até ao dia 8 de Maio de 2018);
  - (2) 2ª Fase: Prova Escrita e Entrevista (informados até ao dia 15 de Maio de 2018).
5. **Período da Actividade :** 1 de Junho de 2018 até 30 de Junho de 2018 (previsão)
6. **Horário de Expediente:**

De segunda-feira à sexta-feira, das 8h-17h.
7. **Data limite para a apresentação das candidaturas:**

3 de Maio de 2018, envie o CV, usando um dos seguintes métodos :

  - (1) Endereço : Av. Julius Nyerere nº2832, C.P.: 2494, Maputo-Moçambique
  - (2) E-mail : [embjpmoz@mp.mofa.go.jp](mailto:embjpmoz@mp.mofa.go.jp)
8. **Informações Adicionais :**21-499819/20

**Atenção:** Faz-se saber que após a submissão dos documentos pelo(a) candidato(a), a Embaixada do Japão reserva-se o direito de reter os mesmos no seu arquivo, pelo que não serão devolvidos em qualquer razão. Informa-se igualmente que não serão dadas explicações dos motivos que ditaram o não apuramento do(a) candidato(a) para a fase seguinte.